



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

**Secretaria Municipal de Administração**

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

**DECRETO Nº 2.563/2020.**

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE  
R\$ 259.925,00 (Duzentos e  
cinquenta e nove mil, novecentos  
e vinte e cinco reais).**

**NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA**, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 7º I Letra a, e 8º, Inciso IV da Lei nº. 1.757 de 17 de dezembro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

**0201.0412200012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.....R\$ 292,00

**0201.1424304072.042 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio – Alimentação.....R\$ 165,00

**0401.2884100000.001 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA**

4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resga.....R\$ 13.000,00

**0501.0412202012.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E HABITAÇÃO**

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal.....R\$ 2.550,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess.....R\$ 500,00

**0602.1236104012.106 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30% FUNDEB)**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.....R\$ 54.200,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 11.150,00

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio – Alimentação.....R\$ 8.505,00

**0701.1030100012.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS**

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal.....R\$ 14.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess.....R\$ 25.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pess.....R\$ 51.000,00

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 7.000,00

**0702.1030104062.145 – PROGRAMA DE INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA – PIES**

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess.....R\$ 15.000,00

**0703.1030104062.150 – MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 215,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

**Secretaria Municipal de Administração**

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

**0703.1030504062.039 – MANUTENÇÃO DO PAB VARIÁVEL – VIGILANCIA  
EPIDEMIOLOGICA**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 546,00

**1001.0824304072.129 – MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação Por Tempo Deter.....R\$ 7.500,00

**1002.0824404072.047 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.1.90.11.003.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.....R\$ 7.000,00

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal.....R\$ 2,00

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio – Alimentação.....R\$ 2.300,00

**Total.....R\$ 259.925,00**

**Art. 2º** - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

**0201.0412200012.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 292,00

**0401.0412200012.005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil.....R\$ 9.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

**0501.0412202012.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO,  
URBANISMO E HABITAÇÃO**

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil.....R\$ 2.550,00

4.4.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess.....R\$ 500,00

**0602.1236104012.013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR  
ENSINO FUNDAMENTAL (30% FUNDEB)**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pess.....R\$ 73.855,00

**0701.1012804062.138 – MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS VINCULADOS A SAUDE –  
PACS/PSF/VIGILANCIA E OUTROS**

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil.....R\$ 2.000,00

**0701.1030100012.026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – ASPS**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 26.000,00

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço Para Distri.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pess.....R\$ 14.000,00

3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa.....R\$ 2.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 88.000,00

**0702.1030104062.145 – PROGRAMA DE INCENTIVO A ATENÇÃO BASICA – PIES**

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distri.....R\$ 15.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

***Secretaria Municipal de Administração***

*Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.*

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

**0703.1030104062.150 – MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE**

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess.....R\$ 215,00

**0703.1030504062.039 – MANUTENÇÃO DO PAB VARIÁVEL – VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess.....R\$ 546,00

**0801.2012202102.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess.....R\$ 16.967,00

**Total.....R\$ 259.925,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 de Novembro de 2020.

**NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**JADIR DA SILVA VARGAS**

Secretário Municipal de Administração